

Obrigações de controlo de
fornecedores

Processo de pagamentos

Designação do controlo	Descrição do controlo	Por que é importante
1. Cumprimento de requisitos legislativos e estatutários locais	O fornecedor tem de garantir que os requisitos legais e regulamentares aplicáveis aos pagamentos que o fornecedor processa são adequadamente documentados e cumpridos.	Para garantir que os pagamentos são processados de acordo com os requisitos legais e regulamentares relevantes. O incumprimento dos requisitos legais e regulamentares pode resultar em penalizações e problemas de reputação.
2. Integridade da instrução de pagamento	<p>O fornecedor tem de garantir a manutenção da integridade e precisão dos dados relativos aos pagamentos, desde o início até à conclusão do pagamento. Tal inclui garantir que a informação relativa ao pagamento:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Não pode ser modificada sem deteção e permanece original ao longo do seu ciclo de vida; • É processada e liquidada em linha com o pedido original, com os regulamentos aplicáveis e com os requisitos do programa; e • Não está duplicada (ou seja, os pagamentos duplicados são identificados e prevenidos/corrigidos). 	Se este requisito não for implementado, o Barclays poderá não conseguir ter a certeza de que o fornecedor dispõe de controlos adequados para garantir que a integridade das instruções de pagamentos é mantida ao longo do ciclo de pagamento. Tal pode resultar em potenciais pagamentos fraudulentos, funcionamento ineficaz de controlos de crimes financeiros, pagamentos processados de modo impreciso e prejuízos para a reputação e/ou penalização/censura regulamentar associados.
3. Autenticação do emissor	<p>O fornecedor tem de garantir que existe uma verificação adequada da autenticidade do pedido de pagamento.</p> <p>O fornecedor deve confirmar que o pedido de pagamento é proveniente de uma fonte legítima (por ex., verificações "ID&V"), de acordo com quaisquer requisitos legais; e confirmar a validade da integridade das instruções de pagamento (ou seja, confirmar se a instrução de pagamento não foi alterada)</p>	Este requisito confirma a legitimidade das instruções de pagamento ao garantir que a instrução de pagamento é genuína. Este controlo diminui o risco de perda associada a pagamentos fraudulentos, prejuízos para a reputação associados e/ou penalizações/censura do regulador.
4. Autoridade do emissor	O fornecedor tem de garantir que cada pedido de pagamento foi aprovado e autorizado pelas pessoas predefinidas e pré-aprovadas.	Este requisito confirma a genuinidade das instruções de pagamento ao garantir que os signatários das instruções de pagamento estão devidamente autorizados para assinar. Este controlo mitiga o risco de perda associada a pagamentos incorretos ou fraudulentos, prejuízos para a reputação associados e/ou penalizações/censura do regulador

<p>5. Autorização ao longo do ciclo de vida do pagamento</p>	<p>O fornecedor tem de garantir que, ao longo do ciclo de vida do pagamento, a pessoa que aprova o pagamento fá-lo dentro dos limites de autoridade (limites de autoridade predefinidos e pré-aprovados).</p> <p>Os limites de autoridade têm de ser revistos pelo menos anualmente, ou quando necessário</p>	<p>Este requisito confirma a validade das instruções de pagamento ao garantir que os diferentes níveis de autoridade fornecidos ao longo do processo de pagamento estão em conformidade com a delegação de autoridade estabelecida e aprovada no negócio. Este controlo mitiga o risco de perda associada a pagamentos fraudulentos/imprecisos, prejuízos para a reputação associados e/ou penalizações/censura do regulador</p>
<p>6. Níveis independentes ao longo do ciclo de vida do pagamento</p>	<p>O fornecedor tem de garantir que a pessoa que aprova o pagamento é independente e não dispõe de qualquer acesso para criar ou alterar a instrução.</p>	<p>Este controlo garante que qualquer potencial imprecisão ou quaisquer potenciais problemas são identificados proativamente por um indivíduo independente. Este controlo diminui o risco de perda associada a pagamentos fraudulentos, prejuízos para a reputação associados e/ou penalizações/censura do regulador</p>
<p>7. Atrasos no processamento de pagamentos</p>	<p>O fornecedor tem de garantir que cada pagamento é processado e liquidado atempadamente, de acordo com qualquer tempo de execução máximo legalmente exigido ou acordado, de modo a garantir que os acordos de nível de serviço (SLA) são cumpridos (requisitos de clientes e de esquemas de pagamento)</p>	<p>Este requisito garante que todos os pagamentos a serem processados pelo fornecedor são processados em conformidade com o prazo limite dos esquemas de pagamento/cartões aplicável, bem como em conformidade com os requisitos do cliente. Tal, por sua vez, reduz o risco do processamento de pagamentos com atrasos. O processamento atrasado de instruções de pagamento pode resultar num aumento da insatisfação do cliente e reclamações, conduzindo a potenciais litígios com os clientes e prejuízos para a reputação.</p>
<p>8. Método de comunicação e métodos de transmissão elegíveis para transferência de instruções de pagamentos</p>	<p>O fornecedor tem de garantir que todos os métodos de comunicação e transmissão para transferência de instruções de pagamentos são documentados e que são utilizados apenas métodos aceitáveis com os níveis de controlo apropriados.</p> <p>Os métodos proibidos são os suportes de dados amovíveis (disquete, CD, DVD), dispositivos de memória externa (pens USB, unidades de disco rígido USB, etc.).</p> <p>Os métodos aceitáveis inserem-se em duas categorias:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Os métodos restritos são pessoalmente, por fax, e-mail, telefone/verbal, papel, folha de cálculo, etc. Os métodos restritos são utilizados apenas quando estão em vigor obrigações de controlo do fornecedor do processo de 	<p>O Barclays definiu métodos proibidos, restritos e aprovados para transmissão de instruções de pagamentos visando mitigar vários riscos, tais como risco de informação (privacidade de dados), risco de fraude (manipulação de dados), risco cibernético (ameaças cibernéticas), etc.</p> <p>Formatos como suportes de dados amovíveis (USB, CD, etc.) são proibidos e formatos como e-mails são restringidos. Os e-mails são aceites apenas quando estiverem implementados controlos adequados.</p>

	<p>pagamento e são aplicados adequadamente a fim de mitigar o risco associado ao método.</p> <p>2. Os métodos preferidos são sistemas online e automatizados, nos quais nenhuma pessoa pode criar ou alterar o pagamento.</p>	
9. Funções e responsabilidades	<p>O fornecedor tem de definir e comunicar funções e responsabilidades em matéria de risco de processamento de pagamentos. Estas têm de ser revistas após qualquer mudança substancial no modelo de operação ou negócios do fornecedor.</p>	<p>Este requisito garante que são definidas, documentadas e aprovadas as funções e as responsabilidades de ambos os intervenientes. Tal será útil em caso de litígio.</p>
10. Risco do esquema de pagamentos/cartões	<p>O fornecedor tem de garantir que todos os pagamentos processados em nome do Barclays são processados em conformidade com os requisitos do esquema de pagamentos/cartões.</p>	<p>Se este requisito não for implementado, o Barclays pode não conseguir assegurar-se de que o fornecedor dispõe de procedimentos documentados adequados para responder a riscos associados à não conformidade dos requisitos do esquema de pagamentos/cartões.</p> <p>Quaisquer pagamentos processados de modo impreciso, com atrasos, com falhas de autenticação ou com falhas de autorização e também conduzindo a não conformidade com os regulamentos de pagamento aplicáveis têm de ser reportados de acordo com os riscos de nível 3 associados. Além disso, qualquer não conformidade com as regulamentações de pagamentos têm de seguir o processo de governação relevante relativo à participação de violações regulamentares ao abrigo do risco de conduta.</p>
11. Avaliação do risco do esquema	<p>Este requisito de controlo só é relevante para os fornecedores que sejam membros diretos ou indiretos de esquemas de pagamento ou cartão.</p> <p>O fornecedor tem de realizar uma avaliação abrangente do risco do esquema pelo menos anualmente para cada esquema de pagamentos/cartões relativamente aos quais esteja afiliado direta ou indiretamente. A avaliação do risco tem de ser aprovada pelo responsável pelo esquema e pela gestão sénior.</p> <p>Têm de ser realizadas avaliações do risco do esquema adicionais na eventualidade de ocorrerem alterações significativas nos processos ou regulamentos ou antes da subscrição de uma nova filiação ou apoio num esquema de pagamentos/cartões.</p>	<p>O risco do esquema de pagamentos/cartões refere-se ao risco associado à má gestão das filiações do programa.</p> <p>Definição de "Esquema de pagamentos/cartões":</p> <p>Sistema/administrador externo de uma rede de pagamentos que define as regras orientadoras do processo de compensação e liquidação de pagamentos (por ex., BACS, CHAPS, Faster Payments, Cheque and Credit Clearing Company). Os Esquemas de pagamentos/cartões (por ex., Visa e MasterCard) controlam uma transferência ou liquidação de dinheiro, mas não viabilizam a liquidação do contrato subjacente.</p> <p>Este requisito de controlo tem por objetivo garantir que os riscos associados ao esquema de pagamentos/cartões foram geridos em conformidade. A falha em identificar os riscos relacionados à filiação</p>

		pode resultar em potenciais pagamentos fraudulentos, pagamentos processados de modo impreciso e prejuízos para a reputação e/ou penalização/censura regulamentar associados
12. Responsável pelo esquema	<p>O fornecedor tem de garantir que é designado um responsável pelo pagamento/cartão no sentido de manter o relacionamento completo e assegurar uma monitorização contínua do risco relativamente ao acordo do esquema.</p> <p>Além disso, o fornecedor tem de garantir que o responsável pelo esquema monitoriza e relata o risco do esquema de acordo com os canais de governação</p>	Este requisito garante que o esquema de pagamento/cartão relevante tem um responsável designado para melhor gerir o relacionamento e garantir uma participação atempada.

Acrónimos	Definições
Risco de processo de pagamentos	<p>O risco de processo de pagamentos refere-se ao risco de falha da operação dos processamentos de pagamentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Os pagamentos são processados de forma incorreta • Os pagamentos são processados sem autorização adequada • Os pagamentos são processados sem autenticação adequada • Os pagamentos são processados com atrasos <p>Além disso, o risco relacionado com a incapacidade de gerir a filiação ao esquema de pagamentos/cartões</p>
Manual	Tudo o que envolva intervenção humana em qualquer fase do ciclo de vida do processo de transação/pagamento completo.
Pagamento manual	Um pagamento manual consiste numa transferência de fundos para a instituição, para fora dela, ou numa transferência interna, de uma entidade para outra, realizada através de um esquema externo ou relacionamento bancário de correspondente mediante o qual qualquer parte do processo de pagamento, desde o início até à liquidação, incluindo qualquer reparação ou alteração, é feita manualmente.
Método de comunicação e métodos de transmissão elegíveis para transferência de instruções de pagamentos	<p>Os métodos proibidos são: unidades externas/USB/Disquetes/CD</p> <p>Métodos restringidos: balcão/em pessoa/fax/e-mail*</p> <p>Os métodos elegíveis são: banca online, banca por telemóvel, outros métodos definidos e acordados no âmbito da apetência aprovada</p> <p>* Nota relativa a métodos restringidos: estes canais podem ser utilizados desde que existam controlos apropriados de acordo com este documento.</p>

Ciclo de vida do pagamento	Começa na etapa de início e na captação do pagamento no canal de pagamentos e termina quando o pagamento é liquidado com a contraparte através do sistema de liquidação externo.
Emissor	Uma pessoa que envia pedido(s) de pagamento.
Risco do esquema de pagamentos/cartões	<p>O risco do esquema de pagamentos/cartões refere-se colaborativamente às três principais categorias de riscos associadas à filiação a um esquema de pagamentos/cartões, estrutura do esquema e operações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Risco comercial: o risco de que o esquema/sistema de pagamento/cartão ou qualquer um dos seus componentes - por exemplo, um fornecedor de infraestruturas que o auxilia - não possam ser mantidos em funcionamento regular mediante choques financeiros adversos. • Risco de liquidação: o risco de que outro participante num esquema não possa cumprir ou não cumpra as respetivas obrigações financeiras quando, ao abrigo das regras do esquema, estas vençam; ou que outra instituição que facilite a liquidação dessas obrigações - por ex., o agente de liquidação - fique insolvente. • Risco operacional: o risco de que um operador de sistema ou prestador principal do esquema fique operacionalmente impossibilitado de processar ou liquidar pagamentos conforme pretendido, devido a processos, pessoas e sistemas internos inadequados ou com falhas.